



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 198/2024 – São Paulo, quinta-feira, 17 de outubro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0034425-50.2024.4.03.8000

Interessado(a): Rodrigo Zacharias

Alterar o Despacho C.A., de 07 de outubro de 2024 (doc. SEI nº 11306999), para conceder ao Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS licença por motivo de casamento, no período de 07 a 14 de outubro de 2024, nos termos do artigo 72, I, da LC 35/1979 e suspender, nos termos do pedido, a licença no dia 10 de outubro de 2024, para participação em sessão virtual da 4ª Turma Recursal.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 09/10/2024, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14561, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GABRIEL HERRERA, da 2ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 29/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

II - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 30/9 a 5/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 15/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal MARCIA UEMATSU FURUKAWA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14562, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, no período de 29/8 a 15/9/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 16 a 20/9/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

III - Designar o MM. Juiz Federal FABIO RUBEM DAVID MÜZEL, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 21 a 28/9/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 29/9 a 13/10/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

V - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, nos períodos de 14 a 20/10, 29/10 a 3/11 e 12 a 17/11/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

VI - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 21 a 28/10/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LETÍCIA MENDES GONÇALVES HILLEN, da 7ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 21 a 28/10/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

VIII - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIANA HIWATASHI DOS SANTOS, da 3ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 10ª Vara, no período de 4 a 11/11/2024, em decorrência de licença gestante da MMª. Juíza Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA CLEMENTI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14563, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 8ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 23/9/2024 e nos dias 28 e 29/9/2024, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara-Gabinete, no período de 24 a 27/9/2024, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 6ª Vara-Gabinete de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 30/9 a 27/10 e a partir de 31/10/2024, em decorrência de convocação para o Superior Tribunal de Justiça do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14565, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando os termos das Manifestações nº 11264360, 11294010 e 11303367 - DFORMS,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 15/9/2024, o item III do Ato CJF3R nº 13414/2024 quanto à designação da Excelentíssima Juíza Federal Substituta FRANSCIELLE MARTINS GOMES MEDEIROS para exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande.

II - Designar o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RODRIGO VASLIN DINIZ, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 16/9/2024.

III - Designar o Excelentíssimo Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, da 2ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande, a partir de 16/9/2024.

IV - Designar a Excelentíssima Juíza Federal ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 16/9/2024.

V - Designar o Excelentíssimo Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Ponta Porã, a partir de 16/9/2024.

VI - Designar o Excelentíssimo Juiz Federal FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 16/9/2024.

VII - Designar a Excelentíssima Juíza Federal DINAMENE NASCIMENTO NUNES, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 16/9/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14568, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

OPRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 16 a 29/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKEL AYOUN, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, no dia 30/9/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, no período de 1 a 5/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA PATTARO PEREIRA, da 2ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 16/9 a 15/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, no período de 16 a 19/10/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

VII - Designar a MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI, da 2ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 20/10 a 3/11/2024, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14572, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

OPRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE DE PROENÇA MEIRA FIGUEIREDO, do 3º Núcleo de Justiça 4.0 de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 4/10/2024, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14564, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

OPRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, para responder pela titularidade da 1ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições, no dia 23/9/2024, e, com prejuízo de suas atribuições, no período de 24/9 a 12/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14566, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 22/9 a 11/10/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEDA SANTOS.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14567, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no período de 23/9 a 12/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GUSTAVO CATUNDA MENDES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14569, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta PRISCILLA GALDINI DE ANDRADE, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade mencionada Vara, no dia 22/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

II - Designar o MM. Juiz Federal MÁRCIO ASSAD GUARDIA, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 23 a 25/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para responder pela titularidade da 1ª Vara de Osasco, com prejuízo de suas atribuições, nos períodos de 26 a 29/9 e de 1 a 11/10/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições no dia 30/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RODINER RONCADA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 14570, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no 23 a 25/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, da 1ª Vara de Marília, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 26/9/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para Administração, no dia 28/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 27/9/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO SILVA, da 2ª Vara de Araçatuba, para, com prejuízo de suas atribuições na 2ª Vara de Araçatuba e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no período de 28/9 a 12/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal THALES BRAGHINI LEÃO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14571, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 9 a 13/9/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 1ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 14/9 a 8/10/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 23/9 a 5/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RUBENS PETRUCCI JÚNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 6, 7 e 11/10/2024, e, sem prejuízo de suas atribuições, nos dias 8, 9 e 10/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14573, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 23/9 a 5/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 6 a 12/10/2024, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE LUIZ PALUDETTO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS VIEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, no período de 16/9 a 5/10/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no dia 6/10/2024, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal JANAINA MARTINS PONTES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ATO CJF3R Nº 14579, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício - Nº 91 - GABCONCI,

RESOLVE:

I - Cessar o Ato CJF3R nº 13013/2023.

II - Cessar o item II do Ato CJF3R nº 10792/2022.

III - Designar o MM. Juiz Federal EMERSON JOSÉ DO COUTO, do 18º Gabinete da 6ª Turma Recursal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Coordenador da Central de Conciliação de São Paulo.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 8099, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lein.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Informação 11338213 ADEG,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores VINICIUS DE CARVALHO SILVA, RF 4511, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), e FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, RF 1256, Analista Judiciário, Diretora de Divisão (CJ1), respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta do Contrato N.I. 04.029.10.2024 (11328645), firmado com a empresa KEY - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.006.106/0001-90, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a elaboração de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, utilizando a metodologia GHG Protocol, incluindo detalhamento das fontes de emissão por edificação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 15/10/2024, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 8108, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Comissão Temporária de Inventário Físico Anual.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução N.º CJF-RES-2024/880, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o constante do SEI 0031882-74.2024.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Temporária para realizar inventário físico anual do Tribunal.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão, sob a presidência do primeiro:

I - Maria Sylvia Verta Carvalho da Costa, RF 1823

II - Caio Souza Lima Ribeiro, RF 4337

III - Francislene Alvarenga de Souza, RF 4290

IV - Catarina Nobue Sakamoto Fukuda, RF 2472

V - Mauricio Rodrigues da Silva, RF 856

VI - Damares Barbosa da Costa Nunes, RF 1790

VII - Rafael Anciolotto Montoro, RF 3280

VIII - Daniel Guedes da Silva, RF 2276

IX - Karen Cristina Danucalov Barrancos, RF 2504

X - Henrique de Moraes Ribeiro, RF 4369

XI - Cláudia Borsari, RF 2306

Parágrafo Único. A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências ou impedimentos por um dos demais membros, de acordo com a ordem de designação.

Art. 3.º São atribuições da Comissão:

I - comunicar às unidades a serem inventariadas o início do levantamento físico dos materiais, com antecedência mínima de 48 horas;

II - conferir fisicamente os materiais permanentes ou materiais de consumo, conforme o caso, confrontando-os com os respectivos pré-inventário e termo de responsabilidade ou registros;

III - verificar o estado de conservação e a existência de materiais inservíveis, considerando, dentre outros aspectos:

a) material ocioso;

b) material antieconômico, no caso de inventário analítico;

c) material danificado, recuperável ou irrecuperável;

d) material vencido ou próximo do vencimento;

e) material com nenhuma ou pouca movimentação;

IV - avaliar a gestão dos materiais pelos agentes responsáveis;

V - avaliar as condições de armazenamento e estocagem dos materiais.

Art. 4º A comissão deverá elaborar relatório de encerramento até o último dia útil de dezembro, encaminhando-o ao Diretor da Secretaria da Administração, contendo, no mínimo:

I - relação da quantidade de materiais por unidade emitida na data de início dos trabalhos;

II - relação das unidades inventariadas;

III - relação das unidades que não assinaram o termo de responsabilidade;

IV - relação das unidades não inventariadas, acompanhada da devida justificativa de não cumprimento do processo de trabalho;

V - relação dos bens não localizados;

VI - relação dos bens cujas plaquetas de identificação patrimonial estejam ausentes ou danificadas;

VII - relação de bens com características de material permanente que se encontrem sem tombamento;

VIII - relação de bens danificados ou ociosos.

Art. 5.º Compete à Presidente da Comissão:

I - coordenar e executar os trabalhos da Comissão, providenciando, junto à autoridade competente, os meios à sua realização;

II - assinar todos os relatórios extraídos das atividades desenvolvidas pela Comissão.

Art. 6.º A Comissão desenvolverá suas atividades no período de 20/10/2024 a 30/12/2024.

Art. 7.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia, Diretora-Geral**, em 15/10/2024, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11339162/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

PROCESSO SEI Nº 0008688-45.2024.4.03.8000

Objeto: Contratação para fornecimento de solução integrada de sala cofre modular certificada para abrigar o Data Center da Justiça Federal da 3ª Região.

Obtenção do edital: a partir de 17/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/3/4, das 13h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 05/11/2024, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 05/11/2024, às 13h00.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 16/10/2024, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 11332025/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003997-66.2016.4.03.8000

Documento nº 11332025

Conforme documento 11332014, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO ROBERTO NOBREGA MARTINS, no período de 10/10/2024 a 18/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11330218/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037806-76.2018.4.03.8000

Documento nº 11330218

Conforme documento 11330206, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALESSANDRA RODRIGUES FERRAZ VILELA, no dia 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11332364/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004434-44.2015.4.03.8000

Documento nº 11332364

Conforme documento 11332354, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDSON RUFINO, no período de 14/10/2024 a 16/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11330246/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 11330246

Conforme documento 11330231, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, no período de 13/10/2024 a 15/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11332382/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0050228-44.2022.4.03.8000

Documento nº 11332382

Conforme documento 11332373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora BIANCA FONSECA ROMUALDO ULIANA, no dia 14/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11335117/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029564-65.2017.4.03.8000

Documento nº 11335117

Conforme documentos 11332453 e 11334255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO DOS ANJOS MELQUIADES, no período de 25/09/2024 a 27/09/2024 e de 02/10/2024 a 04/10/2024.

0029564-65.2017.4.03.8000

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11332506/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0029920-26.2018.4.03.8000

Documento nº 11332506

Conforme documento 11332488, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CINTIA MORAIS DE MIRANDA, no período de 07/10/2024 a 13/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333312/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002514-35.2015.4.03.8000

Documento nº 11333312

Conforme documento 11333302, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GERLANE PEDRIQUE CALDERON MOURA E SILVA, no dia 14/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1133357/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001611-97.2015.4.03.8000

Documento nº 1133357

Conforme documento 11333342, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROGERIO BRENICCI, no dia 14/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11332006/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012313-05.2015.4.03.8000

Documento nº 11332006

Conforme documento 11331993, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, no período de 14/10/2024 a 16/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11330273/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0032112-19.2024.4.03.8000

Documento nº 11330273

Conforme documento 11330264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSMAR TSUTOMU IKEDA, no período de 10/10/2024 a 31/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11287587/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 11287587

Conforme documento 11287575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no período de 03/10/2024 a 29/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11331593/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019935-38.2015.4.03.8000

Documento nº 11331593

Conforme documento 11309393, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor VALTER YOSHIO SATOMI, de 09/10/2024 a 10/10/2024, para 07/10/2024 a 10/10/2024, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11330254/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020593-81.2023.4.03.8000

Documento nº 11330254

Conforme documento 11329442, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SABRINA SODRE SILVA, no dia 11/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11333282/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 11333282

Conforme documento 11332785, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, nos dias 14/10/2024 e 15/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 15/10/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11335572/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0035286-36.2024.4.03.8000

Documento nº 11335572

Defiro, para HEBERT RIBEIRO ABREU, comissionado sem vínculo, RF 4485, licença-paternidade no período de 10/10/2024 a 29/10/2024 e prorrogação da licença-paternidade no período de 08/10/2024 a 09/10/2024, nos termos do decidido nos processos SEI 0016948-53.2020.4.03.8000 e 0019965-58.2024.4.03.8000.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11336909/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0031976-95.2019.4.03.8000

Documento nº 11336909

Ref.: Revisão de averbação de Tempo de Serviço da servidora inativa MARIA TERESA SOUZACASTELLAR, R.F. 4157

Tendo em vista a informação DAPE 11336888, **torno sem efeito, em parte, o despacho 5133685, no que se refere à averbação do tempo de serviço constante do formulário de Ligação emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em nome da servidora inativa, referente ao período de 01/08/1998 a 30/10/1999 (4966820), em que trabalhou em Portugal.**

Dê-se ciência à interessada.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 15/10/2024, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

CRONOGRAMA^o 11224175/2024

**SESSÖES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO ESPECIAL*
CALENDÁRIO DO ANO 2025**

MÊS	RECEBIMENTO DE PROCESSO	DIA DA SESSÃO	TIPO DE SESSÃO
JANEIRO	16.12.2024	29.01.2025	ELETRÔNICA
FEVEREIRO	13.01.2025	12.02.2025	PRESENCIAL
	27.01.2025	26.02.2025	ELETRÔNICA
MARÇO	03.02.2025	12.03.2025	PRESENCIAL
	17.02.2025	26.03.2025	ELETRÔNICA
ABRIL	10.03.2025	09.04.2025	PRESENCIAL
	24.03.2025	30.04.2025	ELETRÔNICA
MAIO	07.04.2024	14.05.2025	PRESENCIAL
	22.04.2025	28.05.2025	ELETRÔNICA
JUNHO	05.05.2025	11.06.2025	PRESENCIAL
	19.05.2025	25.06.2025	ELETRÔNICA
JULHO	09.06.2025	16.07.2025	ELETRÔNICA
	23.06.2025	30.07.2025	ELETRÔNICA
AGOSTO	07.07.2025	13.08.2025	PRESENCIAL
	21.07.2025	27.08.2025	ELETRÔNICA
SETEMBRO	04.08.2025	10.09.2025	PRESENCIAL
	18.08.2025	24.09.2025	ELETRÔNICA
OUTUBRO	01.09.2025	08.10.2025	PRESENCIAL
	22.09.2025	29.10.2025	ELETRÔNICA
NOVEMBRO	06.10.2025	12.11.2025	PRESENCIAL
	20.10.2025	26.11.2025	ELETRÔNICA
DEZEMBRO	03.11.2025	10.12.2025	PRESENCIAL

* Portaria CATRF3Rn^o 44, de 10 de setembro de 2024:

Art. 1^o Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2025:

1^o de janeiro Confraternização Universal; 03 e 04 de março Carnaval; 16 de abril Feriado Legal; 17 de abril Feriado Legal; 18 de abril Sexta-feira Santa; 21 de abril Tiradentes; 1^o de maio Dia do Trabalho; 19 de junho Corpus Christi; 09 de julho Revolução Constitucionalista; 11 de agosto Feriado Legal; 31 de outubro Dia do Servidor Público, originariamente dia 28 de outubro; 20 de novembro Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra; 08 de dezembro Dia da Justiça; 24 de dezembro Feriado Legal; 25 de dezembro Natal; 31 de dezembro Feriado Legal

Art. 2^o Não haverá expediente nos dias 02 de maio, 20 de junho e 21 de novembro de 2025.

Parágrafo Único. As horas não trabalhadas deverão ser previamente compensadas, facultando-se ao servidor o uso de horas de compensação, cujo controle ficará a cargo do gestor da unidade.

Art. 3^o O expediente no dia 05 de março, quarta-feira de cinzas, terá início às 14 horas.

Art. 4^o Durante o período de feriado judiciário, de 20 de dezembro a 06 de janeiro, previsto na Lei Federal n^o 5.010/66, artigo 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal será realizado em regime de plantão.

Art. 5^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 15 de outubro de 2024

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 15/10/2024, às 21:04, conforme art. 1^o, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4^a SEÇÃO

CRONOGRAMA^o 11336906/2024

**CRONOGRAMA DAS SESSÖES ORDINÁRIAS DE JULGAMENTO
DÉCIMA PRIMEIRA TURMA - ANO 2025
SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 4^a SEÇÃO - UN4**

RECEBIMENTO NA SUBSECRETARIA	DATA DA SESSÃO
12.11.2024	30.01.2025 (eletrônica)
03.12.2024	13.02.2025 (eletrônica)
17.12.2024	27.02.2025 (presencial)

14.01.2025	13.03.2025 (eletrônica)
28.01.2025	27.03.2025 (presencial)
11.02.2025	10.04.2025 (eletrônica)
25.02.2025	24.04.2025 (presencial)
11.03.2025	08.05.2025 (eletrônica)
25.03.2025	22.05.2025 (presencial)
08.04.2025	12.06.2025 (eletrônica)
22.04.2025	26.06.2025 (presencial)
20.05.2025	24.07.2025 (presencial)
10.06.2025	07.08.2025 (eletrônica)
24.06.2025	28.08.2025 (presencial)
08.07.2025	11.09.2025 (eletrônica)
22.07.2025	25.09.2025 (presencial)
12.08.2025	09.10.2025 (eletrônica)
26.08.2025	23.10.2025 (presencial)
09.09.2025	06.11.2025 (eletrônica)
23.09.2025	27.11.2025 (presencial)
07.10.2025	11.12.2025 (presencial)

São Paulo, 15 de outubro de 2023.

DES. FED. JOSÉ LUNARDELLI
PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

Documento assinado eletronicamente por Jose Marcos Lunardelli, Desembargador Federal, em 15/10/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 11332097/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0006717-22.2024.4.03.8001

EMPRESA: LINCE - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 174/2024 – DICT/SUFT (doc. 11331899).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** a sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA**, em razão do atraso no fornecimento de materiais de limpeza do Fórum Federal de Ourinhos no mês de maio/2024, em descumprimento do item 8.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2021, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.780.10.22 c/c art. 87, I, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **LINCE - SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, fº, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Serviços Administrativos - DISD para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado e para que cientifique o fiscal do contrato.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 11338803/2024

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90033/2024 - UASG 090017**

Processo nº 0008464-41.2023.4.03.8001

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços, mediante Registro de Preços, de chaveiro, com fornecimento de materiais.

Obtenção do edital: a partir de 17/10/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admssp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 05/11/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 05/11/2024, às 13h30.

São Paulo, 16 de outubro de 2024.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto**, Pregoeiro, em 16/10/2024, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIASUSG Nº 80, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 (11317756) publicada em 14/10/2024, para **EXCLUIR** como fiscais substitutos da contratação decorrente Contrato N.I. 04.865.10.24 (11317710), homologado com a empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTD A, CNPJ nº 26.614.320/0001-2**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, os servidores:

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Substituto: Camila Portela Barreto, **RF:** 4543, **CPF:** 216.990.298-81.

Fórum Federal de Jales

Fiscal Substituto: Manuela Fava e Souza Rozanez, **RF:** 3540, **CPF:** 267.987.718-74

Art. 2º Designar como novos fiscais substitutos do referido contrato os servidores:

Fórum Federal de Tupã

Fiscal Substituto: Maria Alice Tosqui Ruiz, **RF** 8167, **CPF** 306.061.048-79

Fórum Federal de Jales

Fiscal Substituto: Raissa Sant Ana Bueno, **RF** 8848 e **CPF** 367.908.658-02

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/10/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIASESF Nº 8, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712),

CONSIDERANDO as diretrizes da Resolução Nº 882 - CJF, de 29 de abril de 2024 e Instrução Normativa nº 1, de 12/05/2023, da Presidência do TRF3R;

CONSIDERANDO o teor do expediente SEI n.º 0011135-03.2024.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER suprimento de fundos, conforme a seguir especificado:

Processo SEI	0011135-03.2024.4.03.8001				
Agente Suprido	Nome	João Sampaio Filho		Matrícula	1545
	Cargo	Analista Judiciário - Especialidade Enfermagem	CPF	085.249.028-33	
Responsável pela Concessão	Nome	Rodrigo Corral Cabarcos Filho		Matrícula	8492
	Cargo	Diretor da Secretaria Administrativa - SADM/SP	CPF	086.483.498-50	
Modalidade de Concessão	Cartão de Pagamento do Poder Judiciário				
Meio de Pagamento	Crédito à Vista				
Programa de Trabalho	168312 - Julgamento de Causas	Natureza da Despesa	33.90.30 (material de consumo)		
Valor	R\$ 352,60 (trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) - material de consumo				

Art. 2.º O suprimento de fundos destina-se à compra de materiais de consumo e de contratação de serviços de pequeno vulto, tendo em vista impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material, observadas as condições do art. 13 na Resolução nº 882/2024-CJF e da Portaria DF ORSP 213 (11142933):

I - inexistência temporária ou eventual do material no almoxarifado, devidamente justificada;

II - inexistência de fornecedor contratado ou registrado;

III - impossibilidade, inconveniência ou inadequação econômica de estocagem do material.

Art. 3.º O prazo máximo de aplicação dos recursos será até o dia 20 de novembro de 2024.

Art. 4.º O prazo total para prestação de contas final será até o 2º (segundo) dia útil de dezembro de 2024, contemplando os prazos do suprido de 10 (dez) dias, do ordenador de despesas para a aprovação das contas de 10 (dez) dias e do prazo para baixa da responsabilidade do suprido de 10 (dez) dias, contados do término do prazo indicado no art. 3.º ou após o uso total do limite disponível, o que ocorrer primeiro.

§ 1.º No prazo de 10 (dez) dias contados do vencimento de cada fatura, o Agente Suprido deverá realizar a prestação de contas parcial, no caso de concessão por Cartão de Pagamento do Poder Judiciário.

Art. 5.º O Agente Suprido deverá observar o limite máximo para a realização da despesa e todas as prescrições legais previstas na Resolução nº 882/2024-CJF, sob pena de responsabilidade.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 15/10/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUSG Nº 78, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 76, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024 (11317756) publicada em 14/10/2024, para **EXCLUIR** como fiscais substitutos da contratação decorrente Contrato N.I. 04.865.10.24 (11317710), homologado como empresa **CALDAS EXTINTORES E EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTD A, CNPJ nº 26.614.320/0001-2**, e gerido pela Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança - DUFE, os servidores:

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Substituto: Elizandra Spurio, **RF:** 5336, **CPF:** 159.363.118-99

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Substituto: Nilson Alves Gomes, **RF:** 6824, **CPF:** 105.254.478-90

Art. 2º Designar como novos fiscais substitutos do referido contrato os servidores:

Fórum Federal de Catanduva

Fiscal Substituto: VALEMERSON ARALDI, RF 7113, CPF 136.982.178-64.

Fórum Federal de Botucatu

Fiscal Substituto: Gisele Rocha da Silva, RF 8429 e CPF 221.962.328-90

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho**, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP, em 15/10/2024, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 5351, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013502-97.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (11326835), de 14 de outubro de 2024, da MM. Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício;

RESOLVE:

ALTERAR a lotação da servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF, 5689, Analista Judiciário, Área Judiciária, da Divisão de Administração Funcional para a Divisão Financeira, a partir de 14/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Isadora Segalla Afanasieff**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em exercício, em 15/10/2024, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11335373/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011705-67.2016.4.03.8001

Documento nº 11335373

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11333491, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA MARIA GIACOMINI SOUTO - RF 838, para o período de 14/10/2024 a 15/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP**, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício, em 15/10/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9208143/2022

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, solicitando a contagem de tempo especial dentro do Tema 942-STF.

Tendo em vista a Informação SUTM 9207987 e Manifestação SUTM 9208136, INDEFIRO o pedido formulado pelo servidor para conversão do tempo especial prestado à Polícia Militar do Estado de São Paulo como tempo comum, para fins de aposentadoria.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11328361/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009670-37.2016.4.03.8001

Documento nº 11328361

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 11255202 e nº 11308180, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA - RF 5413, para o período de 19/09/2024 a 27/09/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 5350, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A JUÍZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0013508-07.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 11326843 e 11326845), de 11 de outubro de 2024, da Diretora da Divisão de Gestão Documental;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 11333954);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 11333954);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 11326844 e 11326846);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DORALICE DO NASCIMENTO, RF 4888, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Gestão Documental;

II - DESIGNAR a servidora GLEISE MÁRCIA SILVA, RF 1730, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Divisão de Gestão Documental;

III - DESIGNAR a servidora MARILDA APARECIDA AMARAL, RF 633, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da Divisão de Gestão Documental.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 15/10/2024, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11328414/2024 - DFORS/SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015736-33.2016.4.03.8001

Documento nº 11328414

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11324966, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora INARAMARIA LOPES - RF 3995, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11328429/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 11328429

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11325011, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL - RF 3122, para o período de 03/10/2024 a 04/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11328493/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009534-69.2018.4.03.8001

Documento nº 11328493

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11325090, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE NELSON DA SILVA - RF 5777, para o período de 09/10/2024 a 10/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11328570/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049896-50.2017.4.03.8001

Documento nº 11328570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11324460, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA DE AMORIM PARGA MARTINS ARAUJO - RF 6731, para o período de 09/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11328638/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 11328638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11324585, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 09/10/2024 a 23/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11328689/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065945-06.2016.4.03.8001

Documento nº 11328689

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11326828, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ALINE MARTINS ALFIERI - RF 1887, para o período de 09/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11328711/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059478-74.2017.4.03.8001

Documento nº 11328711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11326733, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA ROSA DE AGUIAR TAKITA DE FREITAS - RF 5364, para o período de 10/10/2024 a 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 11333770/2024 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/DSOC/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059963-74.2017.4.03.8001

Documento nº 11333770

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 11331825, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, para o período de 11/10/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Eveline Pravato - COREN 103375 - AE - SP, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 15/10/2024, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA CRIMINAL

PORTARIAS-SP-CR-02VN° 173, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

A) Tendo em vista que ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, está afastado no período de 09/10/24 a 08/11/2024 por licença saúde, indicar GIOVANA MARQUES LIMA, RF 9037, para substituí-lo no período 09/10/24 a 10/10/24 e 12/10/24 a 08/11/24;

B) Tendo em vista as férias regulamentares de ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, 19/08/2024 a 01/09/2024 e 02/09/2024 a 14/09/2024, indicar GIOVANA MARQUES LIMA, RF 9037, para substituí-lo no referido período;

C) Tendo em vista as férias regulamentares de IGOR HENRIQUE RODRIGUES SILVA, RF 8732 no período de 13/08/2024 a 30/08/2024, indicar ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673, para substituí-lo no referido período;

D) Tendo em vista as férias regulamentares de JULIANA PEREIRA MUSTAFA, RF 8456 no período de 23/09/2024 a 01/10/2024, indicar indicar GIOVANA MARQUES LIMA, RF 9037, para substituí-lo no referido período;

E) Tendo em vista a solicitação 11224977, e ainda, considerando que

E.1) SIMONE HADANO SAIITO, RF 5576, esteve afastada em 17/01/2024, 06/03/2024 e 15/03/2024 a 06/09/2024 por Licença saúde;

E.2) MAIRA MARTINS ALMEIDA DA SILVA, RF 8530, esteve em férias no dia 01/04/2024;

E.3) FABIO ALCIDORI, RF 952, esteve em férias no período de 08/01/2024 a 24/01/2024,

retificar a Portaria de substituição 168/24, para constar como segue:

1) Item 1: Onde se lê: "... para substituí-la no referido período;"

Leia-se: "... para substituí-la no dia 17/01/2024, 06/03/2024 e no período de 15/03/2024 a 09/05/2024;"

2) Item 2: Onde se lê: "... para substituí-lo nos referidos períodos;"

Leia-se: "... para substituí-lo no período de 02/04/2024 a 12/04/2024;"

3) Item 3: Onde se lê: "... para substituí-la nos referidos períodos;"

Leia-se: "... para substituí-la no período de 22/02/2024 a 24/02/2024;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CR-02VNº 171, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, na qualidade de Juiz Federal desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Autorizar a compensação de dias trabalhados em plantão constantes do e-GP, nos termos da Resolução nº 4 de 14/03/2008 do Conselho da Justiça Federal, Resolução nº 173 de 15/12/2011 do Conselho da Justiça Federal e Resolução nº CF-RES-2012/00186 de 08/02/2012 do Conselho da Justiça Federal, de RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2024, indicando ANDRESSA RESENDE COSTA, RF 6673 para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASP-CR-02VNº 172, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Tendo em vista que ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556, está afastado no período de 09/10 a 08/11/24 por licença saúde, retifico parcialmente a Portaria nº 170/24 (11172404), para constar como segue:

Onde se lê: "... indicando ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556 para substituí-la no referido período. "

Leia-se: "... indicando ALEXANDRE BONANTE SCHIESARO, RF 3556 para substituí-la **no período de 07 a 08/10/24.** "

e ainda,

indicar RODRIGO DE ALMEIDA CUNHA, RF 8714 para substituí-la nos dias 09 a 11 de outubro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIASP-EF-08VNº 41, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE:**

Férias gozadas pela servidora BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO, RF 6775 - (FC-06 - OFICIAL DE GABINETE, no período:

- de 21.10.2024 a 30.10.2024

DESIGNAR o servidor MARCOS BONAVOLONTA - RF 5710, como substituto no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 16/10/2024, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-08VN° 40, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, RESOLVE

Retificar a PORTARIA SP-EF-08VN° 38, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024, para:

Onde se lê: "- de 24.09.2024 a 30.09.2024"

Leia-se: "- de 24.09.2024 a 29.09.2024"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 16/10/2024, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 305, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabeleçam regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juizes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449 do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DFORSF n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juizes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 21 a 27/10/2024	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Erico Antonini

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba		
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 14/10/2024, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 306, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 32/2018 da Diretoria do Foro, que delega competência aos Diretores de Subseções para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO as férias da servidora ANDRÉIA FIOROTO, RF 4333, no período de 07 a 14 e de 16 a 18/10/2024 (11 dias);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ, RF 1870, para substituir a servidora ANDRÉIA FIOROTO na Diretoria da Divisão de Apoio Regional (CJ-1) no período mencionado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 15/10/2024, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA**

PORTARIAARAR-NUAR Nº 70, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024.

ODOUTOR OSIAS ALVES PENHA, MM. Juiz Federal Diretor desta 20ª Subseção de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA - RF 4736**., Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) esteve compensando serviço eleitoral em 03, 07 e 08/10/2024;

CONSIDERANDO que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772**., Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) esteve participando do Programa de Compartilhamento de Boas Práticas e Soluções de Gestão nos dias 12/09, 20/09 e 10/10/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR para substituir o servidor Ronaldo Gonçalves da Silva, a servidora **VALÉRIA APARECIDA BUENO MIELI - RF 5761** .

DESIGNAR para substituir a servidora Ana Paula dos Passos de Moraes, o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412** .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Diretor do Núcleo de Apoio Regional**, em 14/10/2024, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 395, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento N.º 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 21/10 às 12h de 25/10/2024	4ª	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 25/10 às 12h de 28/10/2024	JEF	JANAÍNA MARTINS PONTES

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 03/10/2024, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMANº 179, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Doutor Alexandre Sormani**, MMº. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o gozo de férias da servidora **Maria Aparecida Freire**, RF: 7418

RESOLVE:

ALTERAR, a(s) **Portaria MARI-SUMA Nº 178, de 19 de setembro de 2024**, referente a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva(s) ao(s) mês(es) de outubro/2024, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
31/10	Maria Ap. Freire	Maria Celia Carnezi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 180, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O **Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de **NOVEMBRO** de 2024, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria Celia Carnezi	16	Sonia R. F. da Silva
02	Nathalia P. Batista	17	Sonia R. F. da Silva
03	Nathalia P. Batista	18	Paulo Murilo Rocha Silva

04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Paulo Murilo Rocha Silva
05	Paulo Murilo Rocha Silva	20	Cassiane G. S. Queiroz
06	Paulo Murilo Rocha Silva	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Cassiane G. S. Queiroz
09	Renata P. N. Nicolau	24	Cassiane G. S. Queiroz
10	Renata P. N. Nicolau	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Paulo Murilo Rocha Silva
12	Paulo Murilo Rocha Silva	27	Paulo Murilo Rocha Silva
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Paulo Murilo Rocha Silva
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Sônia R. F. da Silva	30	Daniela C. Laureano
	*****	31	*****

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 181, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor, Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "a", do Provimento nº 1/2020 - CORE, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de DEZEMBRO de 2024, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Daniela C. Laureano	16	Evandro L. Salcedo
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Graciana Lourenço
03	Daniela C. Laureano	18	Marco A. C. Araujo
04	Denise de A. S. Villa	19	Maria Ap. Freire
05	Graciana Lourenço	20	Maria Ap. Freire (Recesso)
06	Maria Ap. Freire	21	Maria Ap. Freire (Recesso)
07	Denise de A. S. Villa	22	Maria Ap. Freire (Recesso)
08	Denise de A. S. Villa	23	Daniela C. Laureano (Recesso)
09	Nathalia P. Batista	24	Daniela C. Laureano (Recesso)
10	Cassiane G. S. Queiroz	25	Daniela C. Laureano (Recesso)
11	Marco A. C. Araujo	26	Paulo M. R. Silva (Recesso)
12	Sônia R. F. da Silva	27	Paulo M. R. Silva (Recesso)
13	Denise de A. S. Villa	28	Paulo M. R. Silva (Recesso)
14	Evandro L. Salcedo	29	Denise de A. S. Villa (Recesso)
15	Evandro L. Salcedo	30	Denise de A. S. Villa (Recesso)
	*****	31	Denise de A. S. Villa (Recesso)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA MARI-SUMANº 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O Doutor(a), Alexandre Sormani, MM. Juiz(a) Federal Corregedor(a) da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de JANEIRO de 2025, como segue:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Maria C. Carnezi (Recesso)	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Maria C. Carnezi (Recesso)	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Maria C. Carnezi (Recesso)	18	Nathalia P. B. Moral
04	Renata P. N. Nicolau (Recesso)	19	Nathalia P. B. Moral
05	Renata P. N. Nicolau (Recesso)	20	Paulo Murilo Rocha Silva
06	Renata P. N. Nicolau (Recesso)	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Renata P. N. Nicolau
11	Marco A. C. Araujo	26	Renata P. N. Nicolau
12	Marco A. C. Araujo	27	Nathalia P. B. Moral
13	Paulo Murilo Rocha Silva	28	Renata P. N. Nicolau
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Maria C. Carnezi
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Nathalia P. B. Moral
	*****	31	Maria C. Carnezi

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

EDITAL Nº 4/2024 - OSA-01V

O Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal Criminal, do Júri e das Execuções Penais da 30 Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Osasco, Doutor Rodiner Roncada, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, tendo em vista o disposto no artigo 425, caput e §§ 1º e 2º, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, na forma da Lei, que determina que o(a) Juiz(iza) Presidente do Tribunal do Júri deve alistar o quadro de Jurados que deverá servir, durante o próximo ano de 2025, na Justiça Federal em Osasco, em seu Tribunal do Júri, RESOLVE: publicar a lista provisória dos jurados, conforme disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, a qual poderá ser alterada, de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo, até a sua publicação definitiva (§ 1º, do artigo 426 do CPP).

Nos termos do que dispõe o § 2º, do artigo 426, do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, segue a transcrição integral dos artigos 436 a 446, do mesmo Código, que trata da função do jurado:

“[Art. 436.](#) O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.” (NR)

“[Art. 437.](#) Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.” (NR)

“[Art. 438.](#) A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.” (NR)

“[Art. 439.](#) O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.” (NR)

“[Art. 440.](#) Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.” (NR)

“[Art. 441.](#) Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.” (NR)

“[Art. 442.](#) Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.” (NR)

“[Art. 443.](#) Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.” (NR)

“[Art. 444.](#) O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.” (NR)

“[Art. 445.](#) O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados.” (NR)

“[Art. 446.](#) Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.” (NR)”

NOME	RG	CPF	PROFISSÃO
ADAILTO DUARTE MENDES	35574860-5	27874861850	OUTROS
ADAITES MANGUEIRA DOSSANTOS	52562726-1	04027832396	OUTROS
ADENILDA MARIA DE MORAIS CASTILHO	28510067-1	89234626400	OUTROS
ADILSON TENÓRIO DE SOUZA	33142878-7	29478532880	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ADNAN DOSSANTOS SILVA	50472984-6	44374145869	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ADRIANA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	24373634-4	14864338809	OUTROS
ADRIANA MARIA MORO	2756464	92389813968	GERENTE DE POLÍTICAS DA INFANCIA
ADRIANA TAVARES DO NASCIMENTO	24655807-6	24797315881	OUTROS
AGHATA JESUS DE SOUZA	64539378-2	86387859506	OUTROS
AGNALDO BARBOSA DOSSANTOS	12444731-4	00653576803	QUÍMICA/QUÍMICO
ALAN MARCOLINO FRANCISCO	3933599-2	46112159899	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ALBA REGINA OLIVEIRA DOSSANTOS	62608237-7	92986013520	OUTROS
ALBERTO CERQUEIRA ROSA SANTOS	57124031-8	46416403862	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ALECYO LEAL COSTA	63363739-7	06580039337	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
ALEXANDRA PONTIERI	20992293	14440254869	DIRETORA DE COMBATE AO RACISMO E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	45062524-2	22748825845	OUTROS
ALEXANDRE SIMÕES DOSSANTOS	16961978-3	11308015860	GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
ALICE SANTOS MENDONÇA	13388059-x	05578888836	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ALINE CAVALCANTE DOSSANTOS	48780296-2	39673108846	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
ALINE DA SILVA ANTONIO	47303568-6	38166212870	DIRETOR DE PROJETOS E INOVAÇÃO
ALTAIDE JOSE DUARTE	14337377-8	03944520890	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ALTAMIRA GONÇALVES DA SILVA	20075321-6	09656433874	OUTROS
ALZENIR MARIA DE OLIVEIRA	40451983-0	34438132835	OUTROS
AMANDA ARAUJO SOARES	55796993-1	50543553833	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
AMANDA NUNES DE SA ANDRADE	421756639	42633220886	GERENTE DE RELAÇÕES TRABALHISTAS
ANA LÚCIA PEREIRA VILELLA	17972807-6	14341038893	RECEPCIONISTA
ANA LUCIA SILVA FRANÇA	24379454	16805296846	ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO
ANA MARIA ODAINE DE OLIVEIRA	16280949-9	05804845802	ATENDENTE
ANA PAULA DE ANDRADE	45867497-7	42773992822	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ANA PAULA DOSSANTOS	34761825-X	28127367800	OUTROS
ANA PAULA FERREIRA DOSSANTOS	34115095-2	18542759842	OUTROS
ANANIAS GOMES	7524573-5	85893110820	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANDRE DA SILVA SANTOS	25788387-3	17640611873	GERENTE
ANDRE JESUS SILVA	45860918-3	39693328850	OUTROS
ANDRE LUIS ROQUE PINTO	21678978-3	12411436840	TÉCNICA/TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ANDRÉ LUIZ RYUICHI DE PAULA ODA	46550498-X	40571241875	OUTROS
ANDREA DA SILVA ALVES	30308146-6	17707468899	OUTROS
ANDREA GONÇALVES MIURA	29078907-2	24787489836	OUTROS
ANDREA MANOEL DA SILVA	41589629-0	29999238807	OUTROS
ANDREIA MENDONÇA DE SOUZA	301169445	52901149200	OUTROS
ANDRESSA DA SILVA LIRA	58354469-1	52817223870	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ANDREZA BATISTA DA SILVA	54659507-8	44565587840	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
ANNA CAROLINA SOUZA RAMADA DOSSANTOS	39280441-4	47141851879	OUTROS
ANTONIA JOELIA SOUSA CALIXTO	58272707-8	01589375386	OUTROS
ANTONIA VALÉRIA SANTOS	47358141-3	40525533818	OUTROS
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	38566685-8	91039657591	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIO JOÃO DOSSANTOS	50496332-6	54290775420	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIO SINVAL MIRANDA	838630	48141429434	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO
APARECIDA VICENTE GONÇALVES	13185747-2	84315920878	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
BEATRIZ CASTRO BARBALHO	39325352-1	48548765810	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
BEATRIZ DE OLIVEIRA CANDIDO	53896717-1	47526458824	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
BEATRIZ MENDONÇA RIBEIRO	541693232	54912835846	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
BERTONI CAROLINO DE ABREU	29249074-4	27949830832	OUTROS
BRUNA CAROLINA ALVES DE ARAUJO	42842909-9	34348043825	OUTROS
BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA	53336277-8	22931174807	ASSESSOR DE GABINETE
BRUNA RODRIGUES FERREIRA	45724201-2	36272438893	SUPERVISORA/SUPERVISOR, INSPETORA/INSPETOR E AGENTE DE COMPRA E VENDAS
BRUNA VALENTIM	48197546-9	41130916847	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
CAIO AUGUSTO AGUIAR CHAGAS	50205666-6	39595194867	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
CAMILA CAROLINE DO NASCIMENTO	54535202-2	45091482830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
CARLOS ALBERTO PETRI	27302601-X	19253022884	MECÂNICA/MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
CARLOS AUGUSTO VIANA	10844633	03269099827	ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DE D
CARLOS GUSTAVO ALVES DA SILVA	56131094-4	47015679817	OUTROS
CARMEN CECILIA DE OLIVEIRA	19723295-4	16930427896	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
CARMEN SILVIA JERONIMO	16599226-8	10332788822	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CAROLINA ELIZABETH DOSSANTOS ANDRADE CAMILO	42096638-9	45103675897	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
CAROLINE FABRETTI SILVA	59028429-0	51200837819	RECEPCIONISTA
CASSIO AGUIAR DE LIMA	2072945852	48484147843	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
CATARINA RODRIGUES	47263131-7	35227309841	ASSESSOR DE GABINETE
CESAR DE MATOS	11337516-5	00815523866	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
CINTIA APARECIDA RIBEIRO	23967228-8	16120371869	SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO
CLEIDE CARDOSO DOSSANTOS	15969607-0	04348075832	OUTROS
CLINTON DOMINGOS DE ASSIS	53133962-2	45582231889	OUTROS
CONSUELO MARIA FERREIRA	6863233-2	76299929804	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
CRISTIANE MACEDO	22082739-4	15676580836	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	45699834-2	31614021899	CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CRISTIELI SANTOS DE JESUS	58328881-9	07524361556	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSELMELHADOS

DANIEL TAVARES BELLATO	47906840-9	40611659840	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
DANIELA ANSELMO ALVES DA SILVA	27831759	28053075851	OUTROS
DANIELE DOS SANTOS BRITO	46530613-5	37248297879	OUTROS
DANIELLA RODRIGUES DA SILVA	48190800-6	39864085840	OUTROS
DANIELLE CELESTINA DOSSANTOS	43183145-2	32945288842	OUTROS
DAVI SANTANA DOSSANTOS	48138637-3	40540895857	FEIRANTE, AMBULANTE E MASCATE
DAVI STEFAN BARBARIAN	22650515-7	14599369810	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
DAYANE OLIVEIRA MORILLAS	42181779-3	35295463800	MANICURE/MAQUILADORA/MAQUILADOR
DELMA DE OLIVEIRA MOTA	8312437-8	30519362861	COORDENADOR DE PROJETOS
DENISE ERICA SEKI	22887301-0	27951184837	GERENTE
DIEGO DIAS MARTINEZ	47294647-x	40559273800	GERENTE DE DIVIDA ATIVA
DIORGINES PEREIRA BATISTA DE AMADEU	49926478-2	46554349880	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
DOLACIA AUGUSTA DE CARVALHO SILVA	24585745-X	02918888877	OUTROS
DORIS DA SILVA ESOUZA COSTA	20331366-93	06119747893	ATENDENTE
DOUGLAS ANDRÉ DA COSTA	54388364-4	52037979860	OUTROS
DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES	12881252-0	42101608812	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
DUARTE BARBOZA DE NOVAIS	17125136-2	09650005838	SERVIDORA PÚBLICA ESTADUAL/SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDGARD RICARDO CIVALSCI	12624985-4	04655807857	OUTROS
EDILSON LESSA BRITO LINS	37358911-6	46327508839	OUTROS
EDINILSON BARBOSA DE ALMEIDA	30452524-8	25950972880	OUTROS
EDMILSON PINHEIRO DA SILVA	44806557-5	36241218808	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
EDUARDO MARQUES DA SILVA	42670099-5	37262029860	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
EGNALDO FERREIRA BISPO	29374064-1	26593311898	ECONOMISTA
ELO SALVINI	11622311	02505852863	ENGENHEIRO CIVIL
ELONE DE CASTRO RIBEIRO GAMA	36696306-5	41852966300	OUTROS
ELISANGELA KAROENE DOS SANTOS SILVA	461328495	34921074860	SECRETÁRIA/SECRETÁRIO E DATILÓGRAFA/DATILÓGRAFO
ELIZABETH ANGELO DOS SANTOS	23757657-0	14344956800	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
ELLEN FERNANDES ARANHA	30021339-6	30613062850	SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
EMERSON FERRARI PREGNOLATO	43388619-5	40320867889	OUTROS
EMERSON SOARES FERREIRA	52085999-6	43211560840	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
EMILLY RIBEIRO SOUTO DA SILVA	50461888X	24438387817	OUTROS
ERICA LIMA DA SILVA	42419701-7	29276701885	ENFERMEIRA
ERICLES RODRIGUES SANTANA	50591700-2	44327363804	OUTROS
ÉRICLES SANTOS GUIMARÃES	39939896-X	45985048896	OUTROS
ERMELINDA LOURENÇO MENDONÇA	13021642-2	04252504821	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ESTER VANESSA DOS PRAZERES	48551831-4	40856547808	OUTROS
EVANGIVALDO SANTOS JARDIM	33611741-3	90838114504	OUTROS
FABIANA ALVES RIBEIRO SCHOT PASSOS	296434656	15679867818	CHEFE DE GABINETE DA SECRETÁRIA EXE. PARA MULHERES
FABIANA APARECIDA DA SILVA DE MORAES	35073149-4	29593299882	OUTROS
FABIANA DOS SANTOS FRANCISCO	42847577-2	40106323806	OUTROS
FABIANO DA SILVA CORREIA	465298400	38392762843	OUTROS
FABIANY CRISTINA DOSSANTOS	37917419-4	39608963877	OUTROS
FABIO DA SILVA FRANÇA	52288393-X	49389940893	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
FABIO DE MATOS ANANIAS	24564925-6	17696574876	OUTROS
FABIO DE MORAES SILVA	47189483-7	40702176818	OUTROS
FABIO GARCIA RODRIGUES	25503005-8	18046678899	DIRETOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
FABYOLA CRISTINA SILVA SANTOS	56020809-1	55288875855	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FELIPE MOREIRA DA SILVA	53661572-X	35916822847	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FELIPE RIBEIRO DE OLIVEIRA	38331008-8	45595715898	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FERNANDA APARECIDA ALVES DA COSTA FERNANDES	32398337-6	33158484838	CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO DE COMPRAS
FERNANDA DE OLIVEIRA REIS	43336681-3	34493385871	ASSESSOR DE GABINETE
FERNANDA GOMES DAMASCENO	48079818-7	40506048845	OUTROS
FERNANDA ZACHI	28251052-7	28942112870	GESTORA DO TERCEIRO SETOR
FERNANDO CEZAR VIEIRA	139735458	00907745822	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
FERNANDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	57476514-1	24313934880	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
FILIPE AUGUST TEIXEIRA DIAS	40623671-9	39707066881	ANALISTA FINANCEIRO
FLAVIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	27598047-9	18556749801	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FRANCIMARIA SAAD	20564341-3	10137418892	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA ADRIANA DE LIMA SANTOS	25601811-X	16118250839	TÉCNICA/TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLADOS (EXCETO ENFERMEIRA/ENFERMEIRO)
FRANCISCO CHAGAS SILVINO FILHO	29579585-2	25071120852	DIRETOR DE PLANEJAMENTO
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA	37398255-0	05298242804	GERENTE DA JUNTA MILITAR
FRANCISCO NORMANDO MOTA	25934963-X	18046642860	OUTROS
FRANCISCO ROSA DOS SANTOS	15886280-6	04380664805	OUTROS
FRANCYELLE CORREA MOTA	26760089-8	46252080845	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GABRIEL GUISELINI SALES	530104180	42842329830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GABRIEL HELGOLICHI DA SILVA	58522650-7	47125887805	OUTROS
GABRIEL MACHADO SVOBODA	50472786-2	42183319879	OUTROS
GABRIEL PEREIRA LIMA	56850968-7	46062544832	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GABRIEL RAMOS MARCOMINI	35726943-3	45701310850	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GEICIVAN OLIVEIRA DA SILVA	66238064-2	07388611380	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GERCICLEIDE FERREIRA	34540943-7	30197463886	ASSESSOR DE EIXOS TEMATICOS
GERLANIA MATIAS FREITAS	57546455-0	60077459377	OUTROS
GIANE VIEIRA DOS SANTOS	27035383-5	21294916858	COORDENADORA DE PROGRAMA
GIOVANNA GONÇALVES DIAS	544504136	42990355855	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GISELA LUCIA SANTOS OLIVEIRA	45730603-8	37111050843	ADVOGADA/ADVOGADO
GISELEM MARTINS MILREU	28395422-X	28010613878	ANALISTA DE SISTEMAS
GISELE PEREIRA DA SILVA	24105264-6	14504318873	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GISELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES	43412351-1	35993437804	OUTROS
GLAYTON HIPÓLITO DE CARVALHO	16600233-1	08521199848	SUPERVISOR DE APOIO TÉCNICO
GLEICE GONÇALVES DA SILVA	54542181-0	49228410833	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
GUSTAVO DANTAS MONTEIRO	53272746-0	46290521861	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
HEBERT GABAN	13734288	04733519869	GERENTE DE RECURSOS E NORMATIZAÇÃO
HELEN CAVIHIOLI BEVILACQUA	25867353-9	16512895819	PEDAGOGA/PEDAGOGO
HELTA MARIA DA SILVA	16963318-4	07390431881	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA	33368456-4	30749384808	ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO DA CASA CIVIL
HERALDO WELLINGTON DA SILVA SOUZA	46631286-6	39158038809	OUTROS
HIRAM AMARAL BAROLI	393863360	35825254811	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
IGOR RAMOS DE FARIAS	38998871-6	46272002858	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ILVAINA MARIA DE SANTANA	50880861-3	56335989115	ARTESÃO/ARTESÃO
INARA BOLOGNESI OLIVEIRA	55470822-X	51003128823	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
INGRID NAYRA OLIVEIRA DOS REIS	53899071-5	42337440818	ASSESSORA DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
INGRID TORQUATO OLIVEIRA	42260156-1	40888942869	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
IRMA GOUVEIA DE ALMEIDA SANTOS	19236793-6	07925322870	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
ISABELLA DELARA FAGUNDES NOGUEIRA	25788352-6	34207572805	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ISABELLA LANZA	36211609-X	40123742811	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ISADORA DE CAMARGO LOPEZ	34784632-4	42776452837	RECEPCIONISTA
IVANILZA GAMA PIMENTEL	34416701-X	51670410404	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
JACKSON EUGENIO SILVA	38604637-2	36276933880	OUTROS
JACKSON LUCAS PAUFERRO RODRIGUES	50998162-8	44313332820	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JAILSON DE CAMPOS DUDA	44320135-3	42091995835	OFICIAL ADMINISTRATIVO
JAKELINE MOURA CARDOZO	52235568-7	44186041890	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JANAINA DE JESUS PEREIRA	45862986-8	45153464822	ASSESSOR DE GABINETE
JANAINA LUIZA SANTANA	23890293-6	44137488835	OUTROS
JAQUELINE FERRAZ DE SANTANA	39478130-2	49964166885	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JESSE FERREIRA DE MORAES JÚNIOR	50279613-3	43722993890	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JÉSSICA SILVA SANTOS	498394864	23683064803	OUTROS
JHENNYFER KAROLAYNE DOS SANTOS ROSENDO	60493436-1	51005733848	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
JHESSICA DE OLIVEIRA CARDOSO	42144549-X	09566810423	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JIANZHU WANG	58571662-6	53354842253	ENGENHEIRA/ENGENHEIRO
JOÃO EDUARDO DE CARVALHO	33389446-7	22075619840	SUPERVISOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS INDIVIDUAIS
JOÃO ESTEVÃO DE MORAIS	3705379	06606262351	OUTROS
JOÃO MARTINS MOREIRA DE ALMEIDA FILHO	38992388-6	31890610500	OUTROS
JOÃO ROSA NETO	44779685-9	42251344829	OUTROS
JOÃO VICTOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	53145336-4	41245980840	OUTROS
JOÃO VITOR BARBOSA DO BOMFIM	505923671	47629572832	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JOÃO VITOR LUZ CONDIDORIO	457621904	43721510801	OUTROS
JOAQUIM FERNANDO DOS SANTOS	6391963-1	92196250830	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
JOEL SANTANA DOS SANTOS	13508552-4	81445121891	VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JONAS WILLIAM DA MOTA SILVA	43000999-9	37111084829	ASSESSOR DE GABINETE COMUNICAÇÃO
JONATA CLARENCIO DE LIMA	57738986-5	47228282884	TAPECEIRA/TAPECEIRO
JOQUEBE DE RODRIGUES DE LIRA	225212780	11611511844	ATENDENTE
JOSE BENEDITO DE SENA	19133044-9	06133354810	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE CRISPIM NOGUEIRA FILHO	16758583-6	05152311852	GERENTE DE ATENDIMENTO
JOSE DIAS DA SILVA	36346397-5	76002659404	ASSESSOR DO GABINETE DO SECRETARIO
JOSÉ EXPEDITO DOS SANTOS	34899362-6	47334118472	OUTROS
JOSELMA ALVES BEZERRA ZONTA	19132229-5	08374982870	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
JOSIANA SANTOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	40104117-7	31535926830	ASSESSOR DE GABINETE
JOYCE MORAES SOUZA	42633222-2	22947584805	CONTADORA
JULIA LIE SAKADA	39388292-5	46892266878	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JULIANA DOS SANTOS	52103150-3	46310531867	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JULIANA LINO DE SOUSA	38992285-7	44503211897	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
JULIO MAMORU MIYAZAKI	29238444-0	21315509873	ANALISTA FINANCEIRO
JUSTINO CARNEIRO DE ALENCAR NETO	5622413-0	78295513320	VIDEO MAKER
KAREN CRISTINA DA SILVA	42223836-3	35370733805	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
KARLA DE CASSIA BENEVIDES EUFLAUSINO	12243158-3	15335412801	GERENTE DE FOMENTO DE FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
KATIA CILENE RODRIGUES DA SILVA DE MORAES	19207226-2	14075737802	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
KAUANY LIMA AGUAS	53983067-7	42365685862	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
KEITTI DIAS DE ALMEIDA	42043159-7	30167130803	ASSESSOR DE GABINETE
KELVIM MATOS REZENDE	65246631-X	01893233618	OUTROS
LARA CAMPOS DA SILVA	37154005-0	46462315814	GERENTE DE ARTICULAÇÕES - ORGÃOS DE CONTROLE
LARISSA TRIVINHO RODRIGUES SILVA	44968140-3	35696511856	GERENTE ADMINISTRATIVO
LARISSA VASCO FELIX	54450788-5	50863787886	OUTROS
LAYS MANTOVANE BATISTA CABRAL	50247050-1	47956964890	ASSESSOR DE GABINETE
LAZARO BERNARDINO DE SOUZA	60895455-X	02641639408	SERRALHEIRA/SERRALHEIRO
LEANDRO GARCIA CRIA	32813042-4	22035330807	OUTROS
LEONARDO CORREA DE OLIVEIRA	321752545	30798554851	ASSESSOR DE GABINETE DO COORDENADOR DED
LEONARDO DE SOUZA MUNIR	53665395-1	44704366820	ASSESSOR DE GABINETE
LEONARDO HENRIQUE BONFIM	52185127-0	49652048836	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
LETICIA RUIVO DA SILVA	38516283-2	44925019830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
LIDINARA ALVES LUSTRI	45699834-2	32182524827	DIRETOR DE TRANSPARENCIA DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO
LILIAN CONCEIÇÃO RODRIGUES ALCANTARA	302873557	29041407863	SUPERVISOR DE CÁLCULOS TRABALHISTAS
LORRANE PATRÍCIA ESTRELA MEIRELES	480440931	41441505857	RECEPCIONISTA
LOUISE MAZZO SILVA	20108694-86	85987541530	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
LUANA HOFFMANN BUENO OLIVEIRA	48107521-5	39548704870	AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS
LUANA OLIVEIRA DOS SANTOS	5732012450	51810853850	CABELEIREIRO(A), BARBEIRO(A), MANICURE, MAQUILADOR(A), ESTETICISTA E MASSAGISTA
LUCAS ALCANTARA MARQUES	39388817-4	43635975850	PSICÓLOGO / SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

LUCAS DA SILVA BALICO	47987812-2	39138548860	ASSESSOR DE GABINETE
LUCAS DA SILVA RAMOS	39589673-3	50785698809	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
LUCAS DINIZ SILVA	53898703-0	52372045890	OUTROS
LUCAS LIMA FERREIRA	3772052	12151135446	OUTROS
LUCAS RODRIGUES BARBOZA	45078958-5	39189780876	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
LUCAS SOARES FERREIRA	57681868-9	47167156809	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
LUCAS SOUSA SANTOS	45974762-9	44110762847	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
LUCIANA MARIA FERREIRA QUEIROZ CRUZ	29451199-4	26814764881	NUTRICIONISTA E ASSELMELHADOS
LUCIANO MANOJO	18175097-1	09082618885	OFICIAL ADMINISTRATIVO
LUCILENE FREIRES DA SILVA CAVALCANTE	535758893	78585368349	TRABALHADORA/ TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSELMELHADOS
LUCIMAR FRANCISCA DE OLIVEIRA	430013164	32853037860	OUTROS
LUIS CARLOS MIRANDA	29496873-8	15877592840	ASSESSOR DE ARRANJOS FEDERATIVOS
LUIS SERGIO MENDONÇA	9967885-8	94606200863	TÉCNICA/TÉCNICO DE MECÂNICA
LUIZ ALMEIDA DE LIMA	35979410-5	24601332869	COZINHEIRA/COZINHEIRO
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA PAZ	41686689-X	41649749821	OUTROS
LUIZ MIRANDA RODRIGUES	38941204-1	50420194304	OUTROS
MARCELO ANTONIO GAMA MACHADO	37645501-9	44819244892	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
MARCELO CAPISTRANO RIBEIRO	47230362-4	40757156800	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
MARCELO VICENTE DE SOUSA	38479793-3	84333618304	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
MARCIA PEREIRA IGNACIO GALVÃO	41263440-5	35105881850	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
MARCIA REGINA VAZ	23998008-6	27159120809	ASSESSOR DE GABINETE
MARCOS DE CASSIA FERREIRA JUNIOR	43544878-x	37008995806	OFICIAL ADMINISTRATIVO
MARCOS HENRIQUE BILOBRAM DOS SANTOS	39153197-9	40042427894	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
MARCOS REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	20680584-6	12950595847	CONTADORA/CONTADOR
MARCUS VINICIUS DE FREITAS NOGUEIRA	50292422-6	43439646807	OUTROS
MARIA ALMEIDA VASCONCELOS	14674926-1	25588767837	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
MARIA APARECIDA DOS REIS	21679294-0	13072061823	OUTROS
MARIA CLARA ABREU SABÓIA SANTOS	50590053-0	45156118879	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
MARIA CRISTINA DA SILVA	155897330	08230824827	TECNICO EM ARTES
MARIA DA GLORIA CAETANO DA SILVA	11765617-3	25255698814	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
MARIA DA GUIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	62794955-1	03587624135	OUTROS
MARIA DE FATIMA CAMPOS GARCIA	8163106-6	85377570804	PSICÓLOGA/PSICÓLOGO
MARIA DE LOURDES ROSSINI	23925863-0	13979538885	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
MARIA DE DE JORGE	52126947-7	58794174253	OUTROS
MARIA LÚCIA DE SOUZA COSTA	52430726-X	04185302894	OUTROS
MARIA LÚCIA TELES DOS SANTOS	06383861-36	00961743581	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
MARIA NILMA MENDES SANTOS	18764186-9	31432293818	OUTROS
MARIANA APARECIDA ROMÃO DA SILVA	59206517-0	49008787822	OUTROS
MARILEIDE DE JESUS SILVA	528574267	02195493542	OUTROS
MARILSON FAUSTINO TORRES	19889620-7	09650022848	OUTROS
MARINILDA SANTOS	14921555-1	04505486869	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
MARIO SÉRGIO GARCIA	13972364-X	00909948844	OUTROS
MARIO VAINEMATTENHAUER	16760827-7	05037710820	OUTROS
MARLENE APARECIDA BASTOJE	10580823-4	03935814895	SUPERVISOR DE SINALIZAÇÃO
MARLUCE APARECIDA DOS SANTOS	21572138-X	11291932844	OUTROS
MATEUS DOS SANTOS OLIVEIRA	57001404-9	48371781890	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSELMELHADOS
MATEUS PEREIRA DIAS	50762235-2	45470050874	OPERADORA/OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
MATEUS RODRIGUES SANTOS	49375747-8	42003445803	COMERCIÁRIA/COMERCIÁRIO
MATHEUS FERREIRA DE LIMA	52481896-4	33266571886	OUTROS
MAURICIO DOS SANTOS	42674059-X	35484604885	GERENTE DE ATIVIDADES
MAYARA RODRIGUES DE OLIVEIRA	48251150-3	40649400836	RECEPCIONISTA
MESSIAS ALVES EUPREPIO DA SILVA	59005089-8	48789610822	OUTROS
MICHAEL GABRIEL RODRIGUES DE CAMPOS	52337246-2	48648670896	OUTROS
MICHEL DOUGLAS LOPESSILVA	49423170-1	43743903830	OUTROS
MICHEL SADAOKANASHIRO	41919686-9	32292820862	OUTROS
MICHELY MARIE DA SILVA QUADROS	45910262-X	42261603800	EDUCADOR SOCIAL
MIGUEL OCTAVIO SILVA E SILVA	56267359-3	50748886893	OUTROS
MILENE MENDONÇA CRISMANIS	54618856-4	47664610885	ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETARIO
MOISES DE OLIVEIRA	22196253-0	13489974867	OUTROS
MONALIZA EMIDIO PESSOA	43559195-2	45541803870	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
NATANAELY DE JESUS SILVA	37985514-8	47487603890	OFICIAL ADMINISTRATIVO
NATHAN DA SILVA LIMA	52859913-6	51210211866	OUTROS
NAYARA SILVA DE OLIVEIRA	50015599-9	47643361894	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
NEWTON VIRGILIO FREIRE DOS SANTOS	42500321-8	37409312807	OUTROS
NICOLE STEPHANIE PAIVA DA SILVA	36547217-7	41097613879	OUTROS
OBEDA DA SILVA SANTOS	54066765-1	01659738547	VIGILANTE
ODETE MARIA RIBEIRO	17739058-x	17699224825	ENFERMEIRA
OLGANIR SILVA MASSUCATO	9912182-7	84578378853	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
PATRICIA COSTA DE ALMEIDA	37081009-0	41231943890	TRABALHADORA/ TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSELMELHADOS
PATRICIA DE JESUS	42212326-2	31323457844	ASSESSOR DE GABINETE
PATRICIA MENDES DE CAMPOS	55246372-3	41631216848	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
PATRICIA SANTOS DE MATOS	58934226-5	01427794588	OUTROS
PAULA CRISTINA RIZATELO DE FREITAS	56682697-5	51111891818	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS
PAULO ALBERTO DOS SANTOS PASSOS	26191290-2	16100560860	OUTROS
PAULO HENRIQUE ABREU CARNEIRO	35239339	40290422876	GERENTE DE DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
PAULO HENRIQUE DE ARAUJO	53897679	44923021829	GERENTE DE ESTUDOS E PESQUISAS
PAULO HENRIQUE LOPES DA SILVA	54947839-5	50137822871	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSELMELHADOS

PAULO LUCAS DANTAS SANTANA	16003365-90	05886860509	PORTEIRA/PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADORA/ZELADOR
PAULO ROBERTO HENRIQUE LOPES	56775094-2	46314080819	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
PRISCILA MUNIZ MONTEIRO ALMEIDA	49276101-2	40643060820	AGENTE ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVA
PRISCILA PEREIRA DA SILVA	53459074-3	46909076842	OUTROS
RAFAEL ARAUJO ROSA	55450980-5	44569097812	OUTROS
RAFAEL COMERCE	33611375-4	33725346895	GERENTE ADMINISTRATIVO - CONSELHOR TUTELAR NORTE I
RAFAEL MOREIRA	19165200	44340725870	OUTROS
RAIMUNDO VIEIRA LOPES	16732774-4	06012904886	OUTROS
RAISA YOSHIMI OHAMA	53983467-1	43838942833	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
REBECA MANOELA OLIVEIRA DA SILVA	53369501-6	48001437809	OUTROS
REGIANE APARECIDA JOÃO DE OLIVEIRA	12963031-7	04190699845	VENDEDORA/VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRA-VIAJANTE/CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
REGIANE CERQUEIRA CONCEIÇÃO LIMA	60269448-6	45350467867	OUTROS
REGINA CELIA MARTINS DA SILVA	21556534-4	11754309860	OUTROS
RENAN DE ARAUJO SILVA	449497276	39186339850	CORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE CULTURA
RENATA LITOLDO MARQUES	43544800-6	36093976831	GERENTE DE MONITORAMENTO DE RISCO E CLI
RICARDO CORINO FIORITA	11747159-8	04185221894	ASSESSOR ESPECIAL
RICARDO JOSE DELPHINO SALLES	43522551	34356547837	PROFESSORA/PROFESSOR E INSTRUTORA/INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
RITA GOMES ALMEIDA	37036845-9	98371789300	OUTROS
ROBERTA CRISTINE DA SILVA OLIVEIRA	34057509-8	41558879838	OUTROS
ROBERTA DA SILVA	19890268-2	14350698892	ASSESSOR FINANCEIRO DO SECRETARIO DE HABITAÇÃO
ROBERTA ROS MONTEIRO	53203133-7	44088745825	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROBERTO CELIO DE SOUZA	15128185-3	02977426809	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
RODOLFO ALBERTO DA SILVA	40661624-3	32416617842	CHEFE DE GABINETE DO SECRETARIO
RODOLFO AUGUSTO ANDRADE	42670283-9	31925032892	ATENDENTE
ROMILDA DA LUZ	2898965-8	07910566867	OFICIAL ADMINISTRATIVO
RONALDO CARDOZO	19130926-6	10076039846	SUPERVISOR DO PREPARO DE AJUIZAMENTOS DA EXECUÇÃO FISCAL
ROSANGELA APARECIDA DOSSANTOS VASCONCELOS	15396489-3	03774935890	ALFAIATE E COSTUREIRA/COSTUREIRO
ROSANGELA SILVA FARIAS	44221537-X	34584409846	OUTROS
ROSELI MOREIRA NUNES	167572143	07906379870	OFICIAL ADMINISTRATIVO
ROSIANA NASCIMENTO SOUZA SOARES	37149347-X	32297725809	OUTROS
RUBENS SERGIO CARAMELLA	6545733-X	68243464891	TRABALHADORA/TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
SABRINA BICCIO	52969116-4	46862831836	OUTROS
SAMUEL SOARES GUILHERME	55414425-6	47071762830	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
SANDRA APARECIDA GALDINO	30777335-8	28688477817	OUTROS
SANDRA DE JESUS DINIZ MIRANDA	12755245-5	03008696813	ADMINISTRADORA/ADMINISTRADOR
SANDRA MARIA LEITE OQUENDO	24540640-2	14512879846	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
SEBASTIÃO HONORATO DA SILVA	9238809-7	94631786868	OUTROS
SILMARA CRISTINA DO CARMO BORTOLOSSI	20814694-5	13087430846	CHEFE DE GABINETE
SILVIANA DOS SANTOS CAETANO RIBEIRO	27761943-9	17748243883	GERENTE DE RELACIONAMENTO COM ENTIDADES
SIMONE DE CARVALHO LOURENÇO BONELA	27035741-5	21300574895	DIRETOR DE PATRIMONIO CULTURAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS
SIMONE JONSON DA SILVA	46628635-1	42901244882	OUTROS
SINESIA VITORIA DOS SANTOS	19889043-6	30925472840	OUTROS
SOLANGE NORBERTO PAIXÃO	23133499-0	14358904858	SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL/SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SONIA DA COSTA ALVES	17465168-5	07928981840	OFICIAL ADMINISTRATIVO
STEFANY SANDY BARSOTTI	43203328-2	42625347821	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
STEPHANE CAROLINA ROSSI DE ALMEIDA MAGDESIAN	53576593-9	39515037859	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
STHEFANY MAGRINI FARIA	55339272-4	46869865833	OUTROS
SUELE REGINA DA SILVA	41666199-3	31758556870	GERENTE DA CASA DA MULHER
SUELY RAMOS BEZERRA	24152587-1	30770110851	OUTROS
SUZELAINÉ DE CASSIA PERES PAJARES	25649086-7	18556179860	PROFESSORA/PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
TAINA DA CUNHA CARDOSO	42175470-9	42656057884	OFICIAL ADMINISTRATIVO
TALITA MASTRO FERREIRA PICHUTI	22087113-9	24603254873	PEDAGOGA/PEDAGOGO
TAMIRES LIMA DE SENA	39809777-X	45541492858	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TAMIRES VITORIO DE CARVALHO	52858626-9	46980992856	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
TERESA PAULINO SIMÕES DE QUEVEDO	9967532-8	80805655891	GERENTE DE MICROCREDITO
THABATA CHIARA DE SOUZA QUEIROS	563605984	47767981827	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
THAIS ALVES DE JESUS	48087161-9	40166308862	MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR
THAIS DA SILVA BURI	24152708-9	32838963805	GERENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA
THAIS OLIVEIRA CINTRA	47267455-9	37786854819	OUTROS
THAYS ASSUNÇÃO MONTEIRO	33247672-8	30265458803	DIRETOR DO DEPTO. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
TIAGO DA SILVA SERAFIM	43243844-0	35636188870	TRABALHADORA/TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
TOMAZ RAFAEL FIMIANI	9509414-3	00951320823	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
VALERIA CRISTINA SILVA LIMA	28767751-5	20507387813	COMERCIANTE
VALERIA DE FATIMA SANTUCCI	20678378-4	25262055818	APOSENTADA/APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO/SERVIDORA PÚBLICA)
VALÉRIA PEREIRA CARVALHO	3373230	46237894896	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VANDEILDA DA SILVA RIBEIRO	34354260-2	28624156858	FISCAL
VANDERLEI ZANETTI	17123290-2	08026751825	COMERCIANTE
VICTOR BARRETO	37310301-3	37019965806	OUTROS
VICTOR HENRIQUE BAY LIMA	38144550-1	42035001846	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VINICIUS DONEGATI OLIVEIRA MARQUES	43292933-2	41417775874	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VINICIUS GOMES DOS SANTOS	39850470-2	43609665807	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
VINICIUS LOURENÇO SIMÕES DE LARA	44213609-2	21704770807	OUTROS
VÍTOR DAVID SILVA COSTA	46534558-X	39984154831	OUTROS
VITOR RODRIGUES SOUZA	5551416151-5	44165007854	OFICIAL ADMINISTRATIVO
VITOR SOUSA PINHEIROS	50433554-6	45809956866	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE
VIVIAN CARDOSO ROSA	19283124-0	29186588800	ADVOGADA/ADVOGADO

VIVIAN DANTAS MARINHO	50059220-2	46259494831	OUTROS
VIVIAN RODRIGUES DA SILVA	30795429-8	22933598833	OFICIAL ADMINISTRATIVO
WALLACE VIEL DO NASCIMENTO	547812917	43385512832	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
WEDNEY LOPES DINIZ	45954136-5	42631038827	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
WILIAN GENARI	149638747	06785831881	OFICIAL ADMINISTRATIVO
WILLIAN GARCIA LEITE	40075040-5	31957308817	DIRETOR DE APOIO INCLUSÃO AO TRABALHADOR
WILLIANS SILVA DELACERDA	29677208-2	34195235804	OUTROS
WILSON COSTAS	13508403-9	00925354880	BANCÁRIA/BANCÁRIO E ECONOMIÁRIA/ECONOMIÁRIO
ZENAIDE ANTONIA PEREIRA	39462097-5	57615187168	CABELEIREIRA/CABELEIREIRO E BARBEIRA/BARBEIRO
ZENAIDE DA SILVA OLIVEIRA FERREIRA	20196446-6	12399975820	OUTROS
ZILDA DA SILVA DE BARROS	26567850-X	22015782818	ASSESSOR DE GABINETE
ZINA MATEUS DE ARAUJO SILVA	42135036-2	31350795895	CONSELHEIRA TUTELAR
ZYONAKIRA NIKAI DO	49959504-X	44097796801	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandou expedir o presente edital que será afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado pela Imprensa Oficial. Osasco, 14 de outubro de 2024. Eu, Luciana de Oliveira Benedete Cardoso, RF 7572, Técnico Judiciário, elaborei.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 331, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
18/10/2024 a 25/10/2024	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fladimir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECEr que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@trf3.jus.br .

IV - ESTABELECEr que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 332, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor José Alessandro Ribeiro, RF 2858, Diretor da Divisão de Apoio Regional (CJ-1), esteve na Subseção Judiciária de Lins/SP, no dia 10/10/2024, para participar de atividades relacionadas ao Grupo de Disseminação de Boas Práticas e Soluções de Gestão da Seção Judiciária de São Paulo, com deslocamento/traslado no dia 11/10/2024;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a designação da servidora **SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA, RF 7276**, para substituir o Diretor da Divisão de Apoio Regional nos dias 10 e 11/10/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA RIBP-01VNº 133, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Plantão

O Doutor **HONG KOU HEN**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta 1ª Vara Federal será responsável pelo plantão judicial no período de 18.10.2024 a 25.10.2024, consoante Portaria RIBP-DUAR Nº 409, de 23 de setembro de 2024 - DE 14.10.2024.

RESOLVE:

ESTABELECE escala de servidores que estarão virtualmente à disposição do Juízo no plantão dos dias 19 e 20 de outubro de 2024, no período das 09:00 horas às 12:00 horas e presencialmente, em qualquer horário, caso sejam convocados pelo Magistrado;

DATA	SERVIDORES
19.10.2024	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 8998 - ALEANDRO APARECIDO PINHEIRO – RF 6851 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515 - DECIO BAVARESCO - RF 2507 ELIANA CRISTINA MARTINS - RF 8235 FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958
20.10.2024	- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 8998 - LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS - RF 3515 ELIANA CRISTINA MARTINS - RF 8235 - DECIO BAVARESCO - RF 2507 FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958

ESCALAR a Servidora **LIVIA RAMOS ANDRADE LEITE DIAS, RF 3515**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e a Diretora de Secretaria **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 8998** para ficarem de sobreaviso no período compreendido entre 12:01 horas do dia 19 de outubro até 08:59 horas do dia 20 de outubro de 2024;

ESCALAR o servidor **FERNANDO GARCIA SOUZA - RF 7958**, Supervisor da Seção de Expedição de Editais e Mandados e a Diretora de Secretaria **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 8998** para ficarem de sobreaviso no período compreendido entre 12:01 horas do dia 20 de outubro até 08:59 horas do dia 21 de outubro de 2024;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HONG KOU HEN
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA SANT-DSUJ Nº 228, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.

Plantão Judicial Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente.

O Dr. DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária em Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 220/2024, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECE a escala do Plantão Judiciário Regional das Subseções Judiciárias de Registro, Santos e São Vicente, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 12h (sem expediente 09h)		
24/10/2024	31/10/2024	Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA	1ª Vara - Santos

I - INFORMAR que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail **santos-plantao@trf3.jus.br** e telefone **(13) 98200-0041**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 04/10/2024, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR N° 396, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 25/outubro	12h 28/outubro	1ª Vara	taubat-plantao@trf3.jus.br	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

INÍCIO	FIM	VARA	EMAIL	JUIZ(A)
19h 28/outubro	12h 30/outubro	1ª Vara	taubat-plantao@trf3.jus.br	Dr Márcio Satalino Mesquita

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 01/10/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS
9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-09VN° 169, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Considerando a licença gestante concedida à servidora FLÁVIA FRAGA DYNIA RINALDI, nos períodos de 25/08/2024 a 26/08/2024, e de 27/08/2024 a 22/02/2025, DESIGNAR, para substituí-la, os seguintes servidores:

- 1) ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS NOGUEIRA - RF 7185, nos períodos de 25/08/2024 a 15/10/2024; e de 04/11/2024 a 22/02/2025;**
- 2) JORGE LUIZ URBANETTO - RF 7245, no período de 16/10/2024 a 03/11/2024.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 14/10/2024, às 21:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA SANT-04VN° 151, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

ADOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR da Função Comissionada

ANDRÉAMARQUES PELIZONI -RF 8374 - Assistente Técnico - FC3

LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243 - Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5

THYAGO BREY BITTENCOURT- RF 6431 - Oficial de gabinete - FC6

DESIGNAR para exercer a Função Comissionada

ANDRÉAMARQUES PELIZONI -RF 8374 - Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares - FC5

LUCIANA MARIA DE SOUZA - RF 2243 - Oficial de gabinete - FC6

THYAGO BREY BITTENCOURT- RF 6431 - Assistente Técnico - FC3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 15/10/2024, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

1ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIASP-PR-01VNº 127, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

A Excelentíssima Senhora **Dra. ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DE AQUINO DE JESUS, Juíza Federal** na titularidade desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,

C O N S I D E R A N D O que a servidora CÉLIA REGINA ALVES VICENTE, RF 6588, Diretora de Secretaria, encontrar-se-á em férias no período de 12/11/2024 a 10/12/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FERNANDA MUNIZ LEONARDO, RF 8131, FC-5 (supervisora), para substituí-la na função de Diretora de Secretaria no período acima referido.

ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES DE AQUINO DE JESUS

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 15/10/2024, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 11331457/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001397-37.2014.4.03.8002

Documento nº 11331457

À vista do requerimento de nº 11309871, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11313311, concedo ao(à) servidor(a) LUZIA MARIADOS SANTOS ALMEIDA, RF 5116, licença para tratamento de saúde no período de 07/10/2024 a 21/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11331494/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001431-12.2014.4.03.8002

Documento nº 11331494

À vista do requerimento de nº 11311842, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11313326, concedo ao(à) servidor(a) CLADES ROLLWAGEN, RF 6251, licença para tratamento de saúde no dia 07/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 11331536/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 11331536

À vista do requerimento de nº 11314176, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 11315011, concedo ao(à) servidor(a) ALEXANDRE DELIA, RF 596, licença para tratamento de saúde no dia 08/10/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 15/10/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.